

nas mesmas), enquanto perdurar o Convênio AIS (Ações Integradas de Saúde) a função atividade de Psicólogo, junto ao Parque Hospitalar do Mandaguari, mediante os salários equivalentes ao Padrão 14-A da Escala de Vencimentos 3 da Tabela I, onerando os recursos do convênio firmado entre esta Secretaria e o Ministério da Saúde e o IANUS (AIS).

Antônia Regina Marques Silva R.G. 5.239.313
Julia Cristina Fosto Leite 12.334.966

DEPARTAMENTO DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIAIS INSTITUTO DANTE PIZZANESI DE CARDIOLOGIA

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15.12.86

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III da Lei nº 10.261/68, o Sr. JOSÉ ROBERTO ROCCO - R.G. 6.006.490, Servente efetivo, Padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III, lotado neste Instituto, visto contar com mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 26/86, expedida pela Seção de Pessoal deste H-G2 em 13.11.86, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço em 26.11.86, publicado no DOE de 27.11.86, fazendo jus ao provento mensal correspondente ao padrão do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, em comissão na Secretaria da Fazenda, de acordo com o Decreto nº 25.500/86, de gratificação concedida pela LC 467/86 e Artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 13 de 25.03.70.

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 10.12.86

DESIGNANDO nos termos dos artigos 80 e 81, da LC.180/78, os interessados abaixo mencionados:

Nº 431 - LUCIANA BERNARDO SÁVIZONI, R.G. 4.661.833, Escriturária, do SQF-II, do Departamento Psiquiátrico II, desta Coordenadoria para, a partir de 12.8.86 e em Jornada Completa de Trabalho, responder pelas atribuições do cargo de ENCARREGADO DE SETOR (ADM.GERAL), do SQC-II, do referido Departamento, criado pelo Decreto-Lei 183/69, ficando o CESSADOS a partir de 30.3.85, os efeitos da Resolução SS de 16, publicada a 12.12.82, que designou o Sr. JOSÉ RAI - MUNDO GOMÇALVES, para o referido cargo, onerando a despesa a verba própria do orçamento. Proc.3228/86-CSM

Nº 433 - MARIA APARECIDA GOMÇALVES FINHEIRO, R.G. 6.332.502 oficial de Administração, do SQC-III, do Departamento Psiquiátrico II, desta Coordenadoria para, a partir de 26.8.86 e em Jornada Completa de Trabalho responder pelas atribuições do cargo de ENCARREGADO DE SETOR (ADM.GERAL), do SQC-II, do Setor de Programação, do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, do referido Departamento, vago em decorrência da aposentadoria de LUIZ GONZAGA MARQUES CARDOSO, onerando a despesa a verba própria do orçamento. Proc.3226/86-CSM

Nº 432 - **DESIGNANDO** nos termos do artigo 80, da LC.180/78 a Sra. FÁTIMA MARIA VIEIRA DOS SANTOS R.G. 7.528.613, Roupeira, do SQF-II, do Hospital Psiquiátrico da Água Funda, do Departamento Psiquiátrico I, desta Coordenadoria para, nos períodos de 7 a 26.3.86(férias); de 2 a 11.4.86(férias); de 22.4 a 1.5.86(férias); de 25.2 a 6.3.86(licença saúde); dias 9.1;31.3;1.4;5.5 e 4.7(faltas abonadas); dias 19.2, 8 e 21.8.86(faltas injustificadas); dias 16.1 de 14 a 18.4, 2.5, de 7 a 14.5, 23.5, 9 e 10.6, de 1 a 3.7; e de 7 a 8.7(faltas justificadas) e em Jornada Completa de Trabalho substituir a Sra. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. 2.637.277, Encarregada de Setor(Lavanderia e Rouparia), do SQC II, do referido Hospital, em virtude dos impedimentos supracitados, onerando a despesa a verba própria do orçamento. Proc.1765/86-CSM.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o artigo 80, do RGS, combinado com o artigo 80, da LC.180/78, com a indicação o devidamente aprovada de seus substitutos:

NOVE ORDEN - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU DA FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE.

A L I E R A Ç ã O

368 - CSM - Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais - Diretoria - Diretor (Divisão Nível II Vago - 1º VOLSEY VIANA - R.G. 4.109.479 - Chefe de Seção(Adm.Geral) - SQC-II - 27-D-2-I - 2ª MARIA ROSA MORETTO HE LIA - R.G. 2.334.020 - Chefe de Seção(Adm.Geral), do SQC-II 29-E-2-I. Decreto 52.182/69(Valido para o período de 17 a 31.12.86).

DEPARTAMENTO PSQUIÁTRICO I

Portarias do Diretor

EXONERANDO, nos termos do artigo 29, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar 180/78, a pedido e a partir de 01.11.86, o Sr. ANTONIO APARECIDA DA SILVA, R.G. 10.832.764, Motorista, padrão S-A-2-I, do SQC-III, do H-OP-1. (Proc.1127/86-H-OP1).

DESIGNANDO, nos termos do artigo 83 da Lei Complementar 180/78 o Sr. MARCOS MARTINS DA COSTA, R.G. 11.239.928, Trabalhador Braçal, padrão S-A-1-I, do SQF-II, do H-OP-1, para, no período de 17-11 à 01.12.86, substituir em Jornada Completa de Trabalho, a Sra. MARIA DE LOPES BERTATO SEVERINO, R.G. 7.661.709, Almoceira, em virtude de seu impedimento legal, onerando a despesa a verba própria do orçamento. (Proc.01128/86-H-OP1).

COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

INSTITUTO BUTANTAN

Portaria do Diretor Técnico

ADMITINDO, com base nas atribuições da Resolução SS-51, de 10.08.84, letra "a", do Art. 1º, em virtude de habilitação em processo seletivo, em caráter excepcional, com fundamento no disposto pelo Art. 69/II, e nos termos do Art. 1º (III) parte final, ambos da Lei nº 500/74, este último alterado pelo Art. 203, da LC. 180/78, para exercer em jornada de trabalho de 40 horas semanais, a função-atividade de ESCRITURÁRIO I, no regime da C.L.T., enquanto perdurar o Convênio AIS-Ações Integradas de Saúde- os servidores abaixo mencionados, mediante o salário de Cr\$1.455,04, onerando os recursos do Convênio firmado entre a SECRETARIA DA SAÚDE, MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e MINISTÉRIO DA SAÚDE - AIS:

DETE PEREIRA MORAIS, R.G. 8.938.222
MARIA LUCIA DA SILVA, R.G. 14.747.408
EDILENE FRANCISCA DOS SANTOS, R.G. 10.384.512
SANDRA APARECIDA RODRIGUES, R.G. 19.470.031
MARIA LUCIA VILARINHO GIOSO, R.G. 4.818.707
ROBERTO DEIVEZ MARTINI, R.G. 16.725.258
ROSEANE PEREIRA DE ASSIS, R.G. 11.243.632
RITA DE CÁSSIA VICTOR DA SILVA, R.G. 19.546.122
ROSEMARY SQUEIRA DE ASSIS, R.G. 11.243.027
ELIZETE FRESEZ, R.G. 13.505.359

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO, que os funcionários/servidores, a seguir relacionados ficam enquadrados, nos termos dos Arts. 91/94/95, da LC. 180/78, como segue:

SQC-III
JOÃO ANTONIO DA SILVA, R.G. 2.285.942, Técnico de Laboratório, a partir de 01.11.86, no padrão 30-E-IV-6-T-1.

SQC-II
DOMINGOS BARROSA ARAÚJO, R.G. 6.762.788, Pintor, a partir de 26.11.86, no padrão 16-A-EV-1-T-1;

RILDA COELHO, R.G. 5.934.901, Auxiliar de Laboratório, a partir de 31.08.86, no padrão 14-A-EV-6-T-1;

MARIA RAYRÔ COUTINHO, R.G. 6.006.021, Técnico de Laboratório, a partir de 26.11.86, no padrão 22-A-EV-6-T-1;

SILMARA APARECIDA BATISTA, R.G. 15.158.554, Atendente, a partir de 18.11.86, no padrão 12-A-EV-6-T-1.

Despachos da Diretoria

CONCEDENDO ADICIONAL, nos termos do Art. 127 da Lei nº 10261/68, como segue:

19 Adicional
IDA SUGUESO SANTO MARTINS, R.G. 4.540.002, Pesquisador Científico I, RqC-1, a partir de 10.06.86.

59 Adicional
HIDEYO IIZUKA, R.G. 2.328.409, Pesquisador Científico IV, RqC-4, a partir de 07.10.86.

Nos termos dos Arts. 91/94/95, da LC. 180/78, de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 02.08.85, que os servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados como segue:

DULCINEA BRUNO, R.G. 6.121.436, SQF-II-CLT, BIOLOGISTA: a partir de 30.09.81 (Adicional) no padrão 8-A-EV-7-T-1; a partir de 01.10.82 (Av. de Desemp.) no padrão 9-A; a partir de 01.10.83 (Av. de Desemp.) no padrão 10-A; a partir de 01.01.85 (L.C. 365/84) no padrão 12-A; a partir de 01.07.85 (L.C. 404/85) no padrão 13-A; a partir de 01.10.85 (Av. de Desemp.) no padrão 14-A; a partir de 01.03.86 (L.C. 467/86) no padrão 20-A.

FRANCISCO LIAM MOE FANG, R.G. 5.138.816, SQF-II-CLT, BIOLOGISTA: a partir de 28.09.81 (Adicional) no padrão 8-A-EV-7-T-1; a partir de 01.10.82 (Av. de Desemp.) no padrão 9-A; a partir de 01.10.83 (Av. de Desemp.) no padrão 10-A; a partir de 01.01.85 (L.C. 365/84) no padrão 12-A; a partir de 01.07.85 (L.C. 404/85) no padrão 13-A; a partir de 01.10.85 (Av. de Desemp.) no padrão 14-A; a partir de 01.03.86 (L.C. 467/86) no padrão 20-A.

MICHEL MARIE PRAL, R.G. 4.411.096, SQF-II-CLT, BIOLOGISTA: a partir de 29.09.81 (Adicional) no padrão 8-A-EV-7-T-1; a partir de 01.10.82 (Av. de Desemp.) no padrão 9-A; a partir de 01.10.83 (Av. de Desemp.) no padrão 10-A; a partir de 01.10.84 (Av. de Desemp.) no padrão 11-A; a partir de 01.01.85 (L.C. 365/84) no padrão 13-A; a partir de 01.07.85 (L.C. 404/85) no padrão 14-A; a partir de 01.03.86 (L.C. 467/86) no padrão 20-A.

EDMUNDO TUBEL, R.G. 5.239.776, SQF-II-CLT, BIOLOGISTA: a partir de 08.10.81 (Adicional) no padrão 7-A; a partir de 01.10.82 (Av. de Desemp.) no padrão 8-A; a partir de 01.10.84 (Av. de Desemp.) no padrão 10-A; a partir de 01.01.85 (L.C. 365/84) no padrão 12-A; a partir de 01.07.85 (L.C. 404/85) no padrão 13-A; a partir de 01.03.86 (L.C. 467/86) no padrão 19-A.

MARIA APARECIDA SAKAUCHI, R.G. 6.392.045, SQF-II-CLT, BIOLOGISTA: a partir de 01.10.81 (Adicional) no padrão 8-A-EV-7-T-1; a partir de 01.10.81 (Av. de Desemp.) no padrão 9-A; a partir de 01.10.83 (Av. de Desemp.) no padrão 10-A; a partir de 01.10.84 (Av. de Desemp.) no padrão 11-A; a partir de 01.01.85 (L.C. 365/84) no padrão 13-A; a partir de 01.07.85 (L.C. 404/85) no padrão 14-A; a partir de 01.03.86 (L.C. 467/86) no padrão 20-A.

MARJA DEZSA, R.G. 6.754.298, SQF-II-CLT, BIOLOGISTA: a partir de 29.09.81 (Adicional) no padrão 8-A-EV-7-T-1; a partir de 01.10.82 (Av. de Desemp.) no padrão 10-A; a partir de 01.01.83 (Av. de Desemp.) no padrão 11-A; a partir de 01.10.84 (Av. de Desemp.) no padrão 12-A; a partir de 01.01.85 (L.C. 365/84) no padrão 14-A; a partir de 01.07.85 (L.C. 404/85) no padrão 15-A; a partir de 01.03.86 (L.C. 467/86) no padrão 21-A.

MARIA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA, R.G. 10.306.625, SQF-II-CLT, SERVENTE: a partir de 10.10.81 (Adicional) no padrão 3-A-EV-1-T-1; a partir de 01.10.83 (Av. de Desemp.) no padrão 4-A; a partir de 01.01.85 (L.C. 365/84) no padrão 6-A; a partir de 01.07.85 (L.C. 404/85) no padrão 7-A.

Nos termos do Art. 127 da Lei 10261/68, de acordo com o DESPACHO NORMATIVO do Governador de 02.08.85, como segue:

19 Adicional
MARIA IVETTE CARBONI MALUCELLI, R.G. 5.140.955, Pesquisador Científico, RqC-1, a partir de 01.06.78.

29 Adicional
MARIA IVETTE CARBONI MALUCELLI, R.G. 5.140.955, Pesquisador Científico, RqC-1, a partir de 05.12.79.

39 Adicional
MARIA IVETTE CARBONI MALUCELLI, R.G. 5.140.955, Pesquisador Científico, RqC-1, a partir de 04.12.84.

FICANDO SEM EFEITO a Concessão do 19 Adicional concedido aos mesmos Servidores, e RETIFICADAS as Apostilas anteriormente publicadas.

RETIFICAÇÕES
D.O. 25.09.86 - Na parte referente a FERNANDO GUILHERME CORREIA GARCIA, R.G. 7.949.576, leia-se: no padrão 28-A, e não como constou.

INSTITUTO PASTEUR

Diretoria Técnica

Portaria do Diretor de 12/12/86. **EXONERANDO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 6º, inciso XII da Resolução 65/84, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º item 1 da LC. 180/78, a pedido e a partir de 8/12/86, LUIZA APARECIDA DARDUIN, Atendente, Padrão 9-A, Escala de vencimentos 5, Tabela I, por ter sido Admitida para função Pública.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE DE 15.12.86

CESSANDO, a partir de 11.12.86, os efeitos da Portaria SUP Nº 087/86, publicada no D.O., de 04.07.86, que designou FRANCISCO DOS SANTOS ROBERTO, R.G. nº 3.727.553, Desinfetizador, CLT, Padrão 8-A, Escala de Vencimentos 6, Tabela I, do SQF-II, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer a Função-Atividade de Encarregado de Turma da EQUIPE 114, do Serviço Regional 01 - São Paulo da Diretoria de Combate a Vetores. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORT. SUP Nº 209/86)

EXONERANDO, nos termos do artigo 59 § 1º da CLT, para prestação de SERVIÇOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, durante o mês de DEZEMBRO DE 1986, os servidores abaixo relacionados onerando a despesa as verbas próprias do orçamento vigente da Autarquia.

- Lindolpho Felix da Silva, R.G. 2.210.340; Antonio Roberto Corsetti, R.G. 13.759.034. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORT. SUP Nº 210/86)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Apostila do Diretor Administrativo

DECLARANDO, na Portaria SUP Nº 209/86, publicada no D.O. de 04.07.86, que a função-atividade de Encarregado de Turma, padrão 11-A, Esc. 2, Tabela I, de ANTONIO DE LUIZ BARRETO, R.G. 4.009.355, fica enquadrada a partir de 15.11.86, no padrão 22-A, Esc. 1, Tabela I, em virtude de atribuições de pontos previstas no artigo 91, 94 e 95 da LC. 180/78.

Alterações de Enquadramento de Contrato de Trabalho
Motivo: concessão de Adicional por Tempo de Serviço.
Chama-se para alteração de Contrato de Trabalho do servidor LUIZ SANTIAGO MARTINS FILHO, R.G. 4.776.909, Motorista, padrão 14-A, Esc. 2, Tabela I, para declarar que, em virtude de atribuição de 5 pontos a função-atividade a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 30.10.86, no padrão 14-A, Esc. 2, Tabela I.

Enquadramento Local: Artigos 91, 94, 95 e 405 da LC.180/78.

Motivo: Atribuição de pontos prevista no artigo 25 das P.T. de 1.10.80/78.

De acordo com a Portaria de trabalho do servidor LUIZ SANTIAGO MARTINS FILHO, R.G. 4.776.909, Motorista, padrão 14-A, Esc. 2, Tabela I, para declarar que, em virtude de atribuição de 5 pontos a função-atividade a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 30.10.86, no padrão 14-A, Esc. 2, Tabela I.

Enquadramento Local: Artigo 25 das P.T. de 1.10.80/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das P.T. de 1.10.80/78, combinado com o Decreto 14.520/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC. 180/78, a regulamentação 13.244/79.

DIRETORIA DE SERVIÇO DE MENSAL

Portaria do Diretor do S.M.S. de 10.12.86

EXONERANDO do serviço GERAL FERRÊIRA DE SOUZA, R.G. 5.717.302, Desinfetizador, CLT, a pena de SUSPENSÃO de 03 dias a contar de 10.12.86, por infringência ao disposto no artigo 482, letra "F", da CLT.

Portaria do Diretor da A-SF/AC, de 09.12.86

Aplicando ao servidor PEDRO LUIZ DOS SANTOS, R.G. 4.324.778, Vigia, CLT, a pena de SUSPENSÃO por 10 dias, a contar de 10.12.86, por infringência ao disposto no artigo 482, letras "e" e "n", da CLT.

Obras e Saneamento

Secretário

João Oswaldo Leiva

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES, de 12-12-86,

DECLARANDO COMPETER,

com fundamento no artigo 178-I, da LC. 180-78, aos funcionários abaixo qualificados do QE-SOS, a SEXTA PARTE do valor do padrão de seus cargos, a partir das datas a seguir indicadas, visto contarem mais de 25 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, da DP-2:

ANTONIO MOLITERNO, R.G. 997.857, de 25-12-80. Prevalecem os efeitos da presente Resolução, a partir de 11-03-83, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 20 da LC. 318-83;

NAKUL MEKDISSI MIZIARA, R.G. 1.878.061, Engenheiro Encarregado do SQC-II, 21-C da Esc. de Venc. 3 Tab. I, de 30-07-85.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO ESPECIAL DA S.O.S.

PORTARIAS DA DIRETORIA, de 12-12-86,

CONCEDENDO,

com fundamento nos artigos 127, parágrafo único, e 81 da Lei nº 10.261-68, com a nova redação dada pelo inciso III do artigo 19 da LC. 318-83, que os funcionários abaixo qualificados do QE-SOS, tem direito a mais um ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir das datas a seguir indicadas, num total de quinquênios a seguir indicados. Prevalecem os efeitos da presente PORTARIA, a partir de 11-03-83, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 20 da LC. 318-83;

ANTONIO MOLITERNO, R.G. 997.857, Assistente Técnico de Direção II do SQC-I, a partir de 28-12-70, totalizando 3 quinquênios;

ANTONIO MOLITERNO, R.G. 997.857, Assistente Técnico de Direção II do SQC-I, a partir de 27-12-75, totalizando 4 quinquênios;

NAKUL MEKDISSI MIZIARA, R.G. 1.878.061, Engenheiro Encarregado do SQC-II, a partir de 02-08-75, totalizando 3 quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORIA, de 12-12-86,

DECLARANDO,

que, o cargo ocupado por NAKUL MEKDISSI MIZIARA, R.G. 1.878.061, Engenheiro Encarregado do SQC-II do QE-SOS, 55-C, fica enquadrado, a partir de 01-03-78, no padrão 56-C, de acordo com a LC. 180-78, assegurada, como Vantagem Pessoal, com fundamento no artigo 10-I e II, das Disposições Transitórias da mesma LC., a importância de Cr\$ 227,71. Prevalecem os efeitos da presente Apostila, a partir de 11-03-83, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 20 da LC. 318-83.

com fundamento no artigo 91 da LC. 180-78, combinado com o artigo 25 das Disposições Transitórias da mesma LC., alterado pelo inciso V do artigo 19 das Disposições Transitórias da LC. 209-78, que, em razão de haverem adquirido o direito à percepção da SEXTA PARTE dos vencimentos, bem como, contarem mais de 10 anos de efetivo exercício em 13-05-78, foram atribuídos aos funcionários abaixo qualificados do QE-SOS, vinte pontos, ficando os cargos por eles ocupados, enquadrados, a partir das datas e Ref. que seguem:

ANTONIO MOLITERNO, R.G. 997.857, Assistente Técnico de Direção II do SQC-I, 60-C, a partir de 25-12-80, na Ref. 64, permanecendo no mesmo Grau. Prevalecendo os efeitos da presente APOSTILA, a partir de 11-03-83, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 20 da LC. 318-83;

NAKUL MEKDISSI MIZIARA, R.G. 1.878.061, Engenheiro Encarregado do SQC-II, 21-C da Esc. de Venc. 3 Tab. I, a partir de 30-07-85, na 25, permanecendo no mesmo Grau, Esc. de Venc. e Tab.

com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180-78, que, em razão de terem sido atribuídos aos funcionários abaixo qualificados do QE-SOS, cinco pontos relativos ao ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, os cargos por eles ocupados ficam enquadrados, a partir das datas a seguir indicadas. Prevalecem os efeitos da presente Apostila, a partir de 11-03-83, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 20 da LC. 318-83;

ANTONIO MOLITERNO, R.G. 997.857, Assistente Técnico de Direção II do SQC-I, 50-C, a partir de 25-12-80, na Ref. 60, permanecendo no mesmo Grau;

NAKUL MEKDISSI MIZIARA, R.G. 1.878.061, Engenheiro Encarregado do SQC-II, 56-C, a partir de 31-07-80, na Ref. 57, permanecendo no mesmo Grau.

que, o cargo ocupado pelos funcionários abaixo qualificados do QE-SOS, ficam enquadrados, a partir de 01-03-81, nos padrões a seguir indicados, de acordo com a LC. 247-81. Prevalecem os efeitos da presente APOSTILA, a partir de 11-03-83, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 20 da LC. 318-83;

ANTONIO MOLITERNO, R.G. 997.857, Assistente Técnico de Direção II do SQC-I, 12-C, no padrão 18-C da Esc. de Venc. 4 Tab. I;

NAKUL MEKDISSI MIZIARA, R.G. 1.878.061, Engenheiro Encarregado do SQC-II, 16-C, no padrão 17-C da Esc. de Venc. 3 Tab. I.

com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180-78, que, em razão de terem sido atribuídos aos funcionários abaixo qualificados, do QE-SOS, cinco pontos relativos ao ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, os cargos por eles ocupados ficam enquadrados, a partir das datas e nas Refs. que seguem, permanecendo nos mesmos Graus, Esc. de Venc. e Tab.:

ANTONIO MOLITERNO, R.G. 997.857, Assistente Técnico de Direção II do SQC-I, 18-C da Esc. de Venc. 4 Tab. I, a partir de 24-04-84, na 19;

NAKUL MEKDISSI MIZIARA, R.G. 1.878.061, Engenheiro Encarregado do SQC-II, 20-C da Esc. de Venc. 3 Tab. I, a partir de 30-07-85, na 21.

que, em razão da aplicação da LC. 435-85, o cargo ocupado por ANTONIO MOLITERNO, R.G. 997.857, Assistente Técnico de Direção II do SQC-I do QE-SOS, 26-C da Esc. de Venc. 4 Tab. I, fica enquadrado a partir de 01-01-86, no padrão 26-C da Esc. de Venc. 4 Tab. I, e não como constou da Apostila DP-2-DA nº 232-86.

que, em razão da aplicação da LC. 467-86, o cargo ocupado por ANTONIO MOLITERNO, R.G. 997.857, Assistente Técnico de Direção II do SQC-I do QE-SOS, 28-C da Esc. de Venc. 4 Tab. I, fica enquadrado, a partir de 01-02-86, no padrão 28-C da Esc. de Venc. 4 Tab. I, e não como constou da Apostila DP-2-DA nº 1.548-86.</